



RESOLUÇÃO Nº 1.014, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba, a ser concedida a entidade ou cidadão em reconhecimento à relevância de serviços prestados em prol do esporte no Município de Ituiutaba, ou que, de qualquer forma, tenham contribuído ao engrandecimento do esporte ou incentivado de maneira significativa a sua prática, seja através de metas pessoais alcançadas ou atividade junto à sociedade.

Art. 2º - A Medalha ora instituída deverá ser em metal bronze com formato redondo, contendo o Brasão do Município, o nome do homenageado, ano e a inscrição "HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA".

Parágrafo Primeiro. Acompanhará a Medalha o respectivo diploma, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Parágrafo Segundo. A Medalha poderá ser concedida a título póstumo.

Art. 3º - Cada vereador poderá propor uma medalha por ano.

Art. 4º - A concessão da honraria dar-se-á por meio de Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, com a devida justificativa e comprovação de ações sociais praticadas pelo homenageado.

Art. 5º - A entrega da medalha outorgada será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local, e especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Primeiro. A Medalha poderá ser concedida a título póstumo.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente